

ANEXO 1

Lista de presença planificada

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana Da Silva Sousa Ferreira	Trabalhador CLT
Adriana Fonseca Delana Rhein	Trabalhador CLT
Alessandra Rodrigues	Trabalhador CLT
Aline Rodrigues Venancio	Trabalhador CLT
Amanda Dolfini Martins	Trabalhador CLT
Ana Lucia Lima Santos	Entidade / Organização
Ana Luiza Damaceno Maciel	Trabalhador CLT
Ana Maria Simas Weinem Glasl Veiga	Trabalhador CLT
Ana Marta Oliveira Do Nascimento	Trabalhador CLT
Ana Nilma Gomes Domingues	Usuário
Ana Paula De Carvalho Pires	Trabalhador CLT
Ana Silvestre De Jesus	Trabalhador CLT
André Martins De Almeida	Trabalhador CLT
Andressa Amaral De Lima	Trabalhador CLT
Anelina Conceição De Faria	Trabalhador CLT
Angela Pereira De Oliveira	Trabalhador / Servidor
Angelica Da Silva Franco	Usuário
Anna Maria De Oliveira	Trabalhador CLT
Anny Rodrigues Teixeira Dos Anjos	Usuário
Antonio Marcos De Souza	Trabalhador CLT
Aquim Israel Neto	Trabalhador CLT
Barbara Stephanie De Brito Silva	Trabalhador CLT
Bernadete Da Silva Rosa	Trabalhador CLT
Bruna Rocha Dos Santos	Trabalhador CLT
Bruno Cesar Ferreira Da Silva	Trabalhador CLT
Camila De Souza Silva	Trabalhador CLT
Camila Mariane De Souza	Trabalhador CLT
Camila Miranda	Trabalhador CLT
Camila Passos De Siqueira	Trabalhador CLT
Camila Teles Da Silva	Trabalhador CLT
Carlos Gean França Da Silva	Trabalhador CLT
Caroline Kotowski Dos Santos	Trabalhador CLT
Claudia Correa De Souza Dos Santos	Trabalhador CLT
Claudia Monica Marques Da Silva Souza	Trabalhador CLT
Claudia Zavan	Trabalhador CLT
Clodoalda Martins Dos Santos	Trabalhador CLT
Creusa De Souza Ledesma Dos Santos	Trabalhador / Servidor
Creuzete Das Neves Santos Leria	Trabalhador CLT
Cristiane Barreto Da Silva	Trabalhador CLT
Cristina Yasmine Lima Antunes	Trabalhador CLT
Daiana Da Silva Santos Roza	Trabalhador CLT

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Daiana Ramos Da Silva	Usuário
Daiane Silva Liberi	Trabalhador / Servidor
Daniel Dos Santos Souza	Trabalhador CLT
Daniela Pereira	Trabalhador CLT
Daniele De Jesus Oliveira	Trabalhador CLT
Danilo Raimundo Da Silva Cruz	Trabalhador CLT
Deborah Mirela De Melo Romano	Usuário
Denis Rezende De Andrade	Trabalhador CLT
Denise Monteiro Alves	Trabalhador CLT
Dina Oliveira Mendes De Souza	Trabalhador CLT
Edilson Manuel Júnior	Usuário
Edineis Dias Rodrigues	Trabalhador CLT
Edna De Oliveira	Trabalhador CLT
Edna De Oliveira Dantas	Trabalhador CLT
Elaine Cristina Da Silva	Trabalhador CLT
Eliége Cristina De Jesus	Trabalhador CLT
Eliel Natividade Silva	Trabalhador CLT
Elielton Ramos Soares	Trabalhador CLT
Eliene De Melo Castro	Trabalhador CLT
Elisangela Jagoschitz	Trabalhador / Servidor
Elizabeth Boasorte Raw.	Gestão de SUAS
Elsa Souza Silva	Trabalhador CLT
Erika Martinha Sena	Trabalhador CLT
Erli De Fátima Gomes	Trabalhador CLT
Eunice Almeida Dos Santos	Trabalhador CLT
Evoli Regina Pereira Chaves Dos Santos	Trabalhador CLT
Fernanda Bueno Arantes	Trabalhador CLT
Fernanda Cristina Hitos Vieira	Trabalhador CLT
Fernanda Mireli Gomes	Trabalhador CLT
Fernando Bento Bellini	Trabalhador CLT
Fernando Rodrigues Leite	Usuário
Fillipe Eduardo Santos Oliveira	Trabalhador CLT
Flavia Fernanda Arruda	Trabalhador CLT
Francis Larry De Santana Lisboa	Trabalhador CLT
Francisca Daniela Costa Pessoa	Trabalhador CLT
Gabriel Viana De Lima	Trabalhador CLT
Gabriela F De Oliveira	Trabalhador CLT
Gabriela Montenegro	Usuário
Gisele De Oliveira Mendonça	Trabalhador CLT
Gisele Mota Da Silva	Trabalhador CLT
Gislene Sidneia Da Silva Polline	Trabalhador CLT
Glauca Aparecida Campos Silva	Trabalhador CLT
Hilda Carolina Dos Santos	Entidade / Organização

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Icaro Mojave Melquiades Barboza	Usuário
Irenilda Edite Da Silva	Trabalhador CLT
Irma De Cassia Lins De Araujo	Gestão de SUAS
Ivanete Da Silva Novais	Usuário
Ivanete Maria De Oliveira Dos Santos Albino	Trabalhador CLT
Izaías Gonçalves Avelino Junior	Trabalhador CLT
Jandira Narciso Dos Santos	Trabalhador CLT
Jane De Lima	Trabalhador CLT
Jeniffer Pereira Lucio Da Silva	Trabalhador CLT
Jenneffer Dos Santos Silva	Trabalhador CLT
Joelma De Jesus Alves	Trabalhador CLT
Joelma Garcia Rodrigues	Trabalhador CLT
Jose Ivo Aureliano Sobrinho	Entidade / Organização
José Moreira Júnior	Trabalhador CLT
José Roberto Ribeiro	Trabalhador / Servidor
Joselma Vieira Da Silva	Trabalhador CLT
Juliana Cardoso Batista	Trabalhador CLT
Juliana Fernandes De Moraes	Trabalhador CLT
Juliana Tiburcio Gomes	Trabalhador CLT
Karen Da Silva Sobral	Trabalhador CLT
Karla Silva De Oliveira	Trabalhador CLT
Katia Cristina Da Silva Souto	Trabalhador CLT
Kelli Suzana De Araujo Silva	Trabalhador CLT
Kimberly Clemente Lima	Usuário
Leandro Sena Batista	Trabalhador CLT
Leonardo Leite	Trabalhador CLT
Luana Dos Santos	Trabalhador CLT
Lucas Clemente Chacon	Trabalhador CLT
Luciana Gonçalves	Trabalhador CLT
Luciana Marcia Marques	Trabalhador / Servidor
Lucila Machado Galvão	Trabalhador CLT
Lucineide Félix De Lelis	Trabalhador CLT
Luiz Carlos Da Silva	Trabalhador CLT
Luiz Gonzaga Bezerra	Trabalhador / Servidor
Luzia Ladeia Candido	Trabalhador CLT
Mailza De Jesus Santos	Trabalhador CLT
Maiza Brito De Oliveira	Trabalhador CLT
Marcio Pereira Feliciano	Trabalhador / Servidor
Maria Alice Gomes Figueiredo	Trabalhador / Servidor
Maria Aparecida Almeida Leite	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Barbosa Bezerra	Usuário
Maria Auxiliadora Barros Cavalcante	Trabalhador CLT
Maria Betania Oliveira Matos	Trabalhador CLT

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Maria Candeias Vieira Pinto	Trabalhador / Servidor
Maria Celeste Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Claudia Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Conceição Dias Ribeiro Braz	Trabalhador CLT
Maria Da Luz Dos Santos Silva	Trabalhador CLT
Maria De Fatima Do Nascimento	Trabalhador CLT
Maria De Lourdes De Lima Barros	Trabalhador CLT
Maria De Lourdes Santos Gombio	Trabalhador CLT
Maria Do Socorro Dos Santos Ferreira	Trabalhador CLT
Maria Eduarda Oliveira Reis	Usuário
Maria Elenice De Almeida	Gestão de SUAS
Maria Elizabete Dos Santos Aquino	Trabalhador / Servidor
Maria Emília Ribeira Da Purificação Maniezzo	Trabalhador CLT
Maria Estela Gonçalves Dos Santos	Trabalhador CLT
Maria José Claudino Dos Santos	Trabalhador CLT
Maria José De Lima	Trabalhador CLT
Maria Leonice Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Quiteria Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Roseli Ferreira De Oliveira	Trabalhador CLT
Maria Sueli Passerine Da Silva	Trabalhador CLT
Maridalva Firmino Ferreira	Trabalhador CLT
Marineide Ribeiro Machado Bueno	Trabalhador CLT
Marinete Dos Santos Ferreira	Trabalhador CLT
Marisa Chagas Machado	Trabalhador CLT
Marly Bastos Da Silva	Trabalhador CLT
Meurillyn Lourenço De Oliveira	Trabalhador CLT
Michele Ferreira	Trabalhador CLT
Micheli Rodrigues Da Silva	Gestão de SUAS
Michelly Lourenço De Souza	Trabalhador CLT
Miguel Felipe Santos Silva	Usuário
Milena De Souza Bonfin Shiquete	Gestão de SUAS
Nadir Augusta Da Silva	Trabalhador / Servidor
Natalina Procópio Da Costa	Trabalhador CLT
Nathani Santana Da Conceição	Trabalhador CLT
Neuza Batista Da Silva	Trabalhador CLT
Neuza Jesus De Sintra	Trabalhador CLT
Olivia Luiz De Sousa	Trabalhador CLT
Ornela Regina Basilisco Fonseca	Trabalhador CLT
Otavio De Aquino Silva	Usuário
Patrícia Visnardi Gennari	Trabalhador CLT
Paula Catarina Mendonca	Trabalhador CLT
Paula Lusa Bairrão De Oliveira Soares	Trabalhador CLT
Paulo Felipe Ribeiro Faria De Santana	Trabalhador CLT

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Paulo Roberto Da Silva	Trabalhador CLT
Paulo Roberto Souza Batista	Trabalhador CLT
Priscila De Oliveira Albino Silva	Trabalhador CLT
Queila Maria Martins	Trabalhador CLT
Rafael Pereira De Oliveira	Trabalhador CLT
Raimunda Maria Almeida Pinto	Usuário
Raimundo Araújo Dos Santos	Trabalhador CLT
Rebecca Santos De Andrade	Usuário
Reginalda Da Silva Pereira	Trabalhador CLT
Renata Naous Tortolano	Trabalhador CLT
Renata Reis Grillo	Trabalhador CLT
Roberta Karine Santos	Trabalhador CLT
Roberto Carols Zanelato	Gestão de SUAS
Robson Marlon Da Silva	Trabalhador CLT
Rodrigo Ferreira Sales Da Silva	Trabalhador CLT
Rogério Dalcin	Gestão de SUAS
Rosa Perpetua Do Nascimento	Trabalhador CLT
Rosângela Aparecida Melo De Freitas	Trabalhador CLT
Rosângela Nunes Paixão	Trabalhador CLT
Roseane Maria Da Costa Camara	Trabalhador CLT
Rosemeire Dos Santos Rodrigues	Trabalhador CLT
Rosemira Ferreira Dos Santos	Trabalhador CLT
Rosenilda De Araujo Gomes	Trabalhador CLT
Rosilene Da Conceição Silva	Usuário
Rosineide Soares Da Silva	Trabalhador CLT
Roza Joaquina Dos Santos Olegario	Trabalhador CLT
Samara Gabriela Vidal Dos Santos	Trabalhador CLT
Sandra De Oliveira Rocha Leite	Trabalhador CLT
Sandra Regina Lineu Felix	Trabalhador CLT
Sarah Dos Santos Leite	Usuário
Shirley Dos Santos Menezes	Trabalhador / Servidor
Sílvia Andréia S. Souza	Trabalhador CLT
Simone Dos S. Fernandes Sacramento	Trabalhador CLT
Simone Cortino Silveira	Trabalhador CLT
Sirlene Reis Sobrinho	Trabalhador CLT
Suelaine Dos Santos Bertalha	Trabalhador CLT
Sueli Ramos Ayres Pereira	Trabalhador CLT
Tarsila Rosa De Araújo	Trabalhador CLT
Tatiana Lopes Ambrozio Dos Santos	Trabalhador CLT
Tatiane Cristina Da Cruz	Trabalhador CLT
Thais Da Silva Batista	Trabalhador CLT
Valdir Neves Profeta	Trabalhador CLT
Valdira Da Rocha	Trabalhador CLT

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Valdira Ferreira Dos Reis	Trabalhador CLT
Valdirene Moraes De Oliveira	Trabalhador CLT
Valeria Roberta Rodrigues Silva	Trabalhador CLT
Vanessa Cristina Silveira De Oliveira Boscolo	Trabalhador CLT
Vera Lucia Cordeiro Da Silva	Trabalhador CLT
Vera Lúcia Martins	Trabalhador CLT
Veronica Daniela Mascheroni Batista	Trabalhador CLT
Vinicius Alves Dos Santos	Trabalhador CLT
Vitoria Aparecida Estevam Da Silva	Trabalhador CLT
Viviane Aparecida Jenuário	Usuário
Yara Aparecida De Jesus	Trabalhador CLT
Yara Gama Da Silva	Trabalhador CLT
Zélia Maria Da Silva	Trabalhador CLT

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 2 – Apresentação SAS Freguesia do Ó

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026

Supervisão Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasília

Julho/2015

Apresentação

As Conferências de Políticas Públicas são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas, realizadas em âmbito Municipal, Estadual e Federal como expressão de interesses dos grupos envolvidos.

Tem como características: reunir Governo, sociedade civil organizada e cidadãos; espaço de troca de experiências; Estabelecimento de um pacto para alcançar metas e prioridades.

A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção Social da Assistência Social.

A Conferência Regional terá como tema **“Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**, e o objetivo de: Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Para subsidiar o debate acerca da temática proposta será apresentado um estudo realizado pelo Centro de Pesquisa e Produção de Informação do Observatório de Política Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, seguindo-se de uma breve caracterização do território da Freguesia do Ó/Brasília.

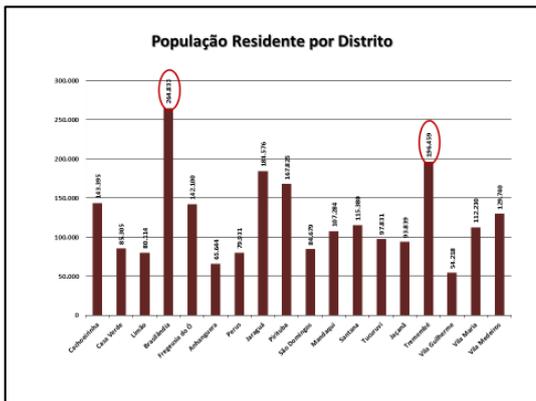
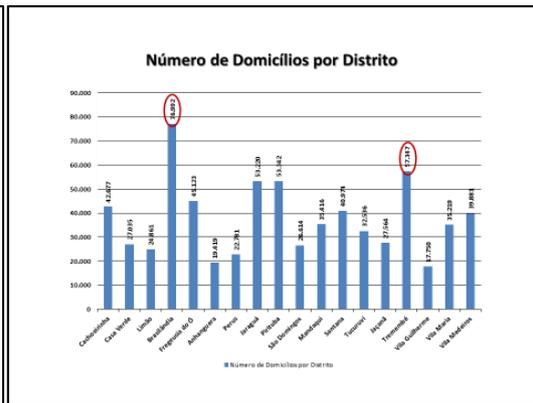
A proposta é apresentar os principais indicadores que subsidiam a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e contribuir para o conhecimento das múltiplas dimensões do território, uma vez que é estratégia fundamental para embasar o planejamento das ações na área da Assistência Social.



Número de Domicílios particulares permanentes e população residente

Fonte: IBGE – Censo 2010

Subprefeitura	Distrito	Domicílios		População Residente	
		N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
Casa Verde	Cachoeirinha	42.677	6,3	143.395	6,5
	Casa Verde	27.035	4,0	85.305	3,9
	Limão	24.863	3,7	80.114	3,6
Sub total		94.575	13,9	308.814	14,0
Freguesia do Ó	Brasília	76.592	11,3	254.853	12,0
	Freguesia do Ó	45.123	6,6	142.300	6,4
	Sub total	122.115	18,0	406.938	18,5
Perus	Anhanguera	19.419	2,9	65.644	3,0
	Perus	22.781	3,4	79.911	3,6
	Sub total	42.200	6,2	145.575	6,6
Pirituba	Jaraguá	13.220	7,8	184.576	8,4
	Pirituba	53.342	7,9	167.825	7,6
	São Domingos	26.614	3,9	84.679	3,8
Sub total		133.176	19,6	437.080	19,8
Santana	Mandaguá	35.416	5,2	107.284	4,9
	Santana	40.914	6,0	115.380	5,2
	Tucuruvi	32.536	4,8	97.831	4,4
Sub total		108.866	16,0	320.495	14,5
Tremembé/Jaçanã	Jaçanã	27.564	4,1	93.839	4,3
	Tremembé	57.347	8,4	196.459	8,9
Sub total		84.911	12,5	290.298	13,2
Vila Maria/Vila Guilherme	Vila Guilherme	17.750	2,6	54.218	2,5
	Vila Maria	35.219	5,2	112.230	5,1
	Vila Medeiros	39.861	5,9	129.740	5,9
Sub total		92.830	13,7	296.188	13,4
Total Geral		678.751	100,0	2.205.388	100,0



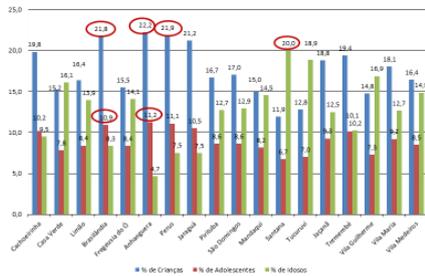
População Residente por Faixa Etária e Percentual Relativo

Subprefeitura	Distrito	População Residente	Total de Crianças		Total de Adolescentes		Total de Idosos	
			N. Absoluto	%	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
Casa Verde	Cachoeirinha	143.395	28.493	20	14.613	10	13.657	10
	Casa Verde	85.305	13.900	15	6.671	8	13.714	16
	Limão	80.114	13.137	16	6.717	8	11.150	14
Sub total		308.814	55.490	18	28.001	9	28.521	9
Freguesia do Ó	Brasília	264.933	37.608	12	28.901	11	22.406	8
	Freguesia do Ó	142.100	22.010	15	11.894	8	20.927	14
	Sub total	406.938	59.618	15	40.795	10	43.333	10
Perus	Anhanguera	65.644	14.973	22	7.383	11	5.089	8
	Perus	79.911	17.074	22	8.955	11	6.099	8
	Sub total	145.575	32.047	22	16.338	11	11.189	8
Pirituba	Jaraguá	184.576	39.111	21	19.381	11	11.819	7
	Pirituba	167.825	27.899	17	14.463	9	21.388	13
	São Domingos	84.679	14.411	17	7.314	9	10.562	13
Sub total		437.080	81.421	19	41.178	9	46.399	11
Santana	Mandaguá	107.284	16.973	15	8.354	8	11.578	11
	Santana	115.380	13.734	12	7.770	7	23.033	20
	Tucuruvi	97.831	12.529	13	6.601	7	18.451	19
Sub total		320.495	43.236	13	22.727	7	53.062	16
Tremembé/Jaçanã	Jaçanã	93.839	17.613	19	8.698	9	11.730	13
	Tremembé	196.459	36.015	19	19.867	10	20.316	10
Sub total		290.298	53.628	19	28.565	10	32.046	11
Vila Maria/Vila Guilherme	Vila Guilherme	54.218	8.001	15	5.919	7	9.247	17
	Vila Maria	112.230	20.262	18	10.518	9	14.201	13
	Vila Medeiros	129.740	21.331	16	11.000	8	19.272	15
Sub total		296.188	49.594	17	27.637	9	42.820	14
Total Geral		2.211.548	377.387	18	194.213	9	255.498	12

Fonte: IBGE/Censo 2010/Observatório de Políticas Sociais

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Percentual de Crianças, Adolescentes e Idoso por Distrito



EXTREMA POBREZA

Nas tabelas a seguir, são exibidos os distritos que apresentam os maiores percentuais de famílias na extrema pobreza, ou seja, com rendimento per capita de até 1/8 do salário mínimo, sendo:

- Perus com 1,4%
- Jaraguá com 1,1%, e
- Brasília e Cachoeirinha com 0,9%.

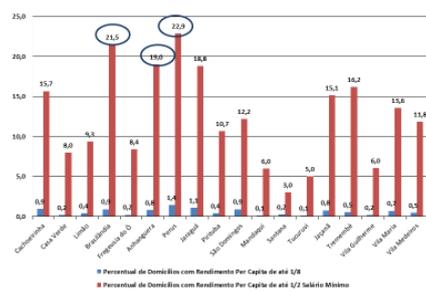
Em números absolutos a Brasília possui 702 famílias, Jaraguá 588, Cachoeirinha 395 e Perus 3211.

Na tabela com os percentuais de famílias com rendimento per capita de até ½ salário mínimo, são praticamente os mesmos distritos que aparecem com os percentuais mais altos: Perus com 22,9%, Brasília com 21,5%, Anhanguera com 19,0% e Jaraguá com 18,8%.

Número de Domicílios com Renda Per Capita de até ½ Salário Mínimo – Região Norte

Subprefeitura	Distrito	De um em Real Censo		De um em Real Censo		De um em Real Censo								
		Domicílios	%	Domicílios	%	Domicílios	%	Domicílios	%	Domicílios	%	Domicílios	%	
Cachoeirinha	Cachoeirinha	42.677	127	83	776	87	765	83	2.704	12	3.900	117	6.008	257
	Casa Verde	27.055	7	0,0	40	0,2	50	0,2	378	1,4	1.774	6,4	2.352	8,0
	Limão	24.845	99	0,4	99	0,4	205	0,8	248	1,0	2.879	11,6	2.924	11,9
Freguesia do Ó	Subtotal	94.577	133	0,2	365	0,4	366	0,4	2.059	2,2	4.909	5,1	10.155	10,8
	Brasília	76.992	187	0,2	525	0,7	525	0,7	3.220	4,2	12.620	16,4	15.516	20,3
	Subtotal	122.115	238	0,2	580	0,5	800	0,7	5.798	4,7	15.729	12,9	28.310	23,6
Perus	Anhanguera	13.423	30	0,2	30	0,2	118	0,9	627	4,6	2.928	21,8	3.889	28,9
	Perus	23.761	171	0,7	171	0,7	1.474	6,2	1.011	4,4	3.802	16,0	3.224	13,6
	Subtotal	42.200	209	0,5	296	0,7	1.612	3,8	1.800	4,3	6.730	15,9	7.113	16,8
Piratuba	Jaraguá	13.020	127	0,9	127	0,9	388	2,9	1.726	13,2	3.900	29,9	4.545	34,9
	Piratuba	53.342	41	0,1	103	0,2	307	0,6	342	0,6	4.538	8,5	5.807	10,9
	São Domingos	28.514	146	0,5	146	0,5	240	0,8	308	1,1	2.420	8,5	3.244	11,4
Santana	Subtotal	108.176	304	0,3	366	0,4	1.035	0,9	2.474	2,3	11.658	10,7	13.600	12,4
	Mandaguá	35.416	11	0,0	39	0,1	49	0,1	335	0,9	1.768	5,0	2.129	6,0
	Subtotal	48.974	71	0,2	29	0,1	289	0,6	220	0,5	358	0,7	1.228	2,5
Tremembé/Jaraguá	Jaraguá	52.347	70	0,1	222	0,4	200	0,4	1.920	3,6	7.929	15,1	9.205	17,6
	Tremembé	84.811	128	0,1	348	0,4	300	0,4	1.548	1,8	10.946	12,9	14.648	17,3
	Subtotal	139.158	198	0,1	570	0,4	500	0,4	3.468	2,5	18.875	13,5	23.853	17,1
Vila Maria/Vila Galvani	Vila Galvani	17.750	2	0,0	29	0,2	32	0,2	302	1,7	877	4,9	1.075	6,0
	Vila Maria	35.219	107	0,3	137	0,4	244	0,7	854	2,4	3.807	10,8	4.769	13,5
	Subtotal	52.969	109	0,2	166	0,3	276	0,5	1.156	2,2	4.684	8,8	5.844	11,1
Vila Medeiros	Vila Medeiros	39.881	107	0,3	296	0,7	400	1,0	1.720	4,3	8.400	21,1	10.170	25,5
	Subtotal	62.107	149	0,2	390	0,6	598	0,9	1.720	2,8	6.560	10,6	8.148	13,1
	Total Geral	621.187	1.492	0,2	3.960	0,6	5.988	0,9	16.780	2,7	65.560	10,6	85.148	13,1

Percentual de Famílias com Renda Per Capita de até 1/8 e de até ½ Salário Mínimo por Distrito – Região Norte



AGLOMERADOS SUBNORMAIS

Os censos demográficos produzem informações que permitem conhecer a distribuição territorial e as principais características das pessoas e dos domicílios, e acompanhar sua evolução ao longo do tempo, sendo imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos.

Com a publicação dos dados do Censo IBGE 2010, foram divulgadas novas informações sobre os recortes territoriais classificados como aglomerados subnormais, nomenclatura que engloba os diversos tipos de assentamentos irregulares existentes no País, como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros.

Segundo o IBGE, aglomerado subnormal é o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características abaixo: irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes e/ou - carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública).

Sua existência está relacionada à forte especulação imobiliária e fundiária e ao decorrente espraiamento territorial do tecido urbano, à carência de infraestruturas as mais diversas, incluindo de transporte e, por fim, à periferização da população. Surgem, nesse contexto, como uma resposta de uma parcela da população à necessidade de moradia, e que irá habitar espaços menos valorizados pelo setor imobiliário e fundiário dispersos pelo tecido urbano.

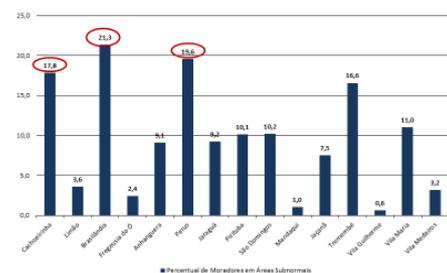
Na região Norte os três distritos com as maiores populações residente em setores censitários subnormais são: Brasília com 56.518, seguido do distrito de Tremembé com 32.523 e Cachoeirinha com 25.586. Percentualmente temos Brasília com 21,3%, Perus com 19,6% e Cachoeirinha com 17,8%.

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/pnts/00000015164811202013480105748802.pdf>

Domicílios, População Residentes em Aglomerados Subnormais e Percentual Relativo por Distrito – Região Norte

Subprefeitura	Distrito	Aglomerados Subnormais		Aglomerados Subnormais		Aglomerados Subnormais		Aglomerados Subnormais	
		Domicílios	População Residente	Nº Domicílios	%	População Residente	%		
Casa Verde	Cachoeirinha	42.677	143.395	38	6.827	16,0	45.588	17,8	
	Casa Verde	24.861	80.114	4	793	3,2	2.889	3,6	
	Limão	22.509	223.509	43	7.830	3,5	36.474	16,3	
Freguesia do Ó	Subtotal	94.577	446.918	85	15.450	3,4	84.951	19,0	
	Brasília	76.992	264.833	79	15.993	20,0	45.513	17,1	
	Subtotal	122.115	496.933	84	16.154	3,3	59.952	12,0	
Perus	Anhanguera	13.423	65.644	9	1.717	6,8	5.566	8,5	
	Perus	23.761	79.931	28	4.208	18,5	15.837	19,6	
	Subtotal	42.200	145.575	37	5.945	4,1	21.587	14,8	
Piratuba	Jaraguá	13.020	184.576	29	4.379	2,4	16.961	9,2	
	Piratuba	53.342	167.825	29	4.878	3,1	16.993	10,1	
	São Domingos	28.514	84.879	12	2.370	3,1	8.626	10,2	
Santana	Subtotal	118.176	417.280	68	11.621	2,7	42.680	10,2	
	Mandaguá	35.416	107.384	2	284	0,8	1.124	1,0	
	Subtotal	108.176	389.284	2	284	0,8	1.124	1,0	
Tremembé/Jaraguá	Jaraguá	52.347	93.839	39	1.954	6,9	7.021	7,5	
	Tremembé	84.811	326.298	66	10.560	3,2	39.574	12,0	
	Subtotal	139.158	420.137	65	12.514	3,0	46.595	11,1	
Vila Maria/Vila Galvani	Vila Galvani	17.750	54.218	1	83	0,5	352	0,6	
	Vila Maria	35.219	112.320	16	3.426	3,1	12.301	11,0	
	Subtotal	52.969	166.538	17	3.509	2,1	4.349	2,6	
Vila Medeiros	Vila Medeiros	39.881	129.300	8	1.095	2,7	4.149	3,2	
	Subtotal	62.107	206.588	25	4.666	5,9	16.861	8,2	
	Total Geral	621.187	2.006.807	320	56.948	9,8	239.177	12,0	

Percentual de Moradores em Áreas Subnormais por Distrito Região Norte



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

MORTALIDADE INFANTIL

Óbitos de crianças menores de um ano em cada mil nascidas vivas, reflete, de uma maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil.

SUBPREFEITURA	DISTRITO	População residente em 2010	Nascidos vivos	Óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil
CASA VERDE	Cachoerinha	143.555	2.665	29	10,9
	Casa Verde	85.508	1.260	15	11,9
	Limão	80.246	1.335	19	14,2
Total		309.408	5.260	63	12,0
FREGUESIA DO Ó	Brasilândia	264.764	5.229	80	15,3
	Freguesia do Ó	145.359	2.093	28	14,0
	Total	409.113	7.322	108	14,9
PERUS	Arhanguera	65.561	1.138	20	17,6
	Perus	80.101	1.578	29	18,4
	Total	145.662	2.716	49	18,0
PIRITUBA	Jaraguá	184.451	3.366	40	12,0
	Pirituba	167.879	2.577	27	10,7
	São Domingos	84.825	1.181	11	9,3
Total		437.155	7.044	78	11,1
SANTANA	Manduaçu	107.543	1.380	11	8,0
	Santana	118.845	1.238	10	8,1
	Tatuapé	98.447	1.128	11	9,8
Total		324.835	3.746	32	8,5
TREMEMBÉ	Jacana	94.585	1.302	15	11,5
	Tremembé	196.952	3.344	46	13,8
	Total	291.537	4.646	61	13,1
VILA MARIA	Vila Guilherme	54.295	891	8	9,0
	Vila Maria	113.827	1.900	21	11,1
	Vila Medeiros	130.005	1.949	26	13,3
Total		297.927	4.740	55	11,6

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Cidades

MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS

Morte por causas externas são mortes não naturais que "sobrevêm da ocorrência de Acidentes, Homicídios, Suicídios ou qualquer outro tipo de violência", e constam do capítulo XX da CID 10 (Classificação Estatística e Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde - 10ª revisão).

SUBPREFEITURA	DISTRITO	Número de óbitos por causas externas (período 2011)	
		Masculino	Feminino
CASA VERDE	Cachoerinha	22	21
	Casa Verde	24	26
	Limão	26	14
Total		72	61
FREGUESIA DO Ó	Brasilândia	159	20
	Freguesia do Ó	90	15
	Total	249	35
PERUS	Arhanguera	27	4
	Perus	27	0
	Total	54	4
PIRITUBA	Jaraguá	78	23
	Pirituba	28	23
	São Domingos	27	10
Total		133	56
SANTANA	Manduaçu	27	0
	Santana	20	18
	Tatuapé	24	16
Total		71	34
TREMEMBÉ	Jacana	36	13
	Tremembé	24	11
	Total	60	24
VILA GUILHERME	Vila Guilherme	23	21
	Vila Maria	10	21
	Vila Medeiros	10	11
Total		43	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM - SP/2011

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/BRASILANDIA



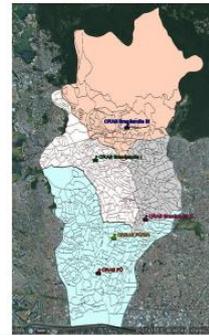
A área da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia é de 31,50 Km² e possui 122.115 domicílios.

Ao sul o território é limitado pela margem direita da Marginal Tietê e, ao norte pela Serra da Cantareira. A leste faz fronteira com a Subprefeitura Casa Verde e a oeste com a de Pirituba/ Jaraguá.

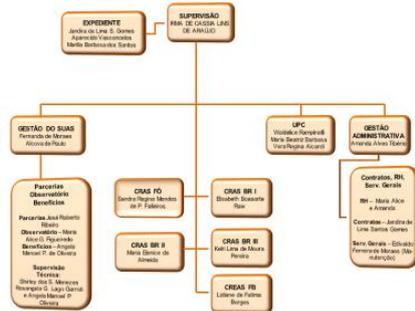
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DO Ó/BRASILANDIA

A Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia possui em sua área de abrangência o CREAS FB, os CRAS Freguesia do Ó, Brasilândia I, Brasilândia II e Brasilândia III.

Estes serviços localizam-se na região administrativa da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, que é composta por 02 distritos: Freguesia do Ó e Brasilândia, localizados na região Norte da Cidade de São Paulo.



SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FREGUESIA/BRASILANDIA



DISTRITO FREGUESIA DO Ó



Localizada na Zona Norte, bem no limite com a Zona Oeste, a Freguesia do Ó está a 18 quilômetros do centro, sendo um dos bairros mais antigos da cidade.

O Distrito Freguesia do Ó data de 1580, cujo território era tido como lugar de repouso adotado pelo bandeirante Manuel Preto. Em 1615, com a inauguração da Capela Nossa Senhora do Ó, ganhou idêntica denominação.

A região destacou-se pela exploração comercial da cana-de-açúcar, além de outras 17 culturas de subsistência.

O Distrito Freguesia do Ó configura-se ainda por grandes terrenos residenciais, ao lado de novos empreendimentos imobiliários.

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeitura/freguesia-brasilandia/historico/index.php?r=142>

DISTRITO BRASILANDIA



O Distrito é caracterizado por loteamentos irregulares nos extremos do município, incorporando a área urbana antigas áreas rurais de mananciais e preservação ambiental, que foram sendo ocupadas no decorrer das últimas décadas por moradias precárias as margens de córregos e em barrancos.

A consequência dessas ocupações desordenadas e precárias é o grande número de áreas sujeitas a riscos de desabamentos e inundações, deterioração das condições de saúde dos moradores e, conseqüentemente, a ausência de áreas livres para implantação de novos serviços públicos que possam atender as demandas desses moradores.

Atendimento de crianças e adolescentes por violência sexual no Sistema Único de Saúde (SUS)

Descrição: Atendimento pelo SUS à crianças e adolescentes (entre 0 e 17 anos) vítimas de violência sexual, na cidade de São Paulo, para cada 100.000 (cem mil) habitantes desta faixa etária.

Período	2011	2012	2013
FREGUESIA DO Ó	28,48	44,24	47,67
BRASILANDIA	35,21	33,89	26,55

<http://observatorio.prefeitura.sp.gov.br/index.php/indicadores/indicadores-por-tema/>
Fontes do indicador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)/Ministério da Saúde (MS)

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Taxa de óbitos de mulheres vítimas de agressão (por 100 mil mulheres)

Descrição: Taxa de óbitos de mulheres causados por agressão para cada 100.000 mulheres

Período	2011	2012	2013
FREGUESIA DO Ó	1,37	4,15	4,17
BRASILANDIA	2,22	4,43	5,15

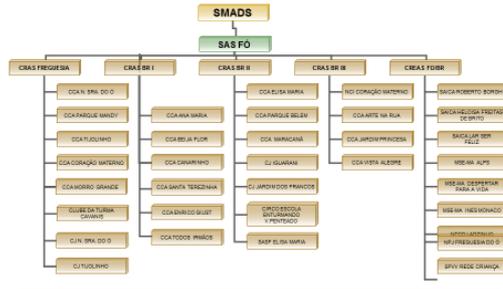
<http://observatorio.probitaria.sp.gov.br/index.php/indicadores/indicadores-por-tema/>
 Fontes do indicador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMOU), Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) / Ministério da Saúde (MS)

NÚMERO DE ATENDIMENTOS NOS CRAS: BR I, BR II, BR III E FÓ PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2015

CRAS	PERÍODO			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
CRAS BRASILANDIA I	1134	1367	1514	4015
CRAS BRASILANDIA II	563	668	651	1882
CRAS BRASILANDIA III	1109	1567	1371	4047
CRAS FREGUESIA DO Ó	1058	1128	1300	3486
TOTAL	3864	4730	4836	13430

Control de Dados - CRAS Atendimento dos meses de Abril, Maio e Junho, 2015

REDE DE SERVIÇOS CONVENIADOS NA SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATENDIMENTOS DE CCA - 1º SEMESTRE DE 2015

Mês	Distrito	1º Serviços	1º Vagas	PERMANECEREM NO FINAL DO MÊS				TOTAL	Entradas no Mês		Inscrições no Mês	Atendimentos de Mês	SAÍDAS				TOTAL
				6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 23 anos		M	F			6 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 23 anos	
JANEIRO	BR I	13	2.340	1008	893	278	213	2.392	0	0	38	2.402	4	4	1	1	10
	BR II	5	780	353	301	83	59	797	0	0	0	797	0	0	0	0	0
	Total SAS	18	3.120	1.361	1.194	361	282	3.189	0	0	38	3.199	4	4	1	1	10
FEBREIRO	BR I	12	2.380	1.005	878	350	207	2.340	59	33	145	2.434	29	20	29	16	94
	BR II	5	780	367	295	83	60	783	34	21	91	846	12	23	13	14	63
	Total SAS	17	3.160	1.372	1.173	433	267	3.123	93	54	236	3.280	41	43	42	30	157
MARÇO	BR I	12	2.250	1.039	890	234	181	2.344	74	52	245	2.466	28	38	28	28	122
	BR II	5	780	373	290	83	56	763	34	25	71	844	20	24	10	10	64
	Total SAS	17	3.030	1.412	1.180	317	237	3.107	108	77	316	3.310	48	62	38	38	186
ABRIL	BR I	12	2.280	1.041	911	218	177	2.347	81	55	107	2.440	34	25	11	12	83
	BR II	5	780	381	294	90	55	765	22	15	59	817	8	8	10	6	32
	Total SAS	17	3.060	1.422	1.205	308	232	3.112	103	70	166	3.257	42	33	21	18	115
MAIO	BR I	12	2.250	1.054	928	201	165	2.348	23	32	95	2.402	9	10	17	17	54
	BR II	5	780	386	297	86	55	734	14	12	67	811	7	6	3	1	17
	Total SAS	17	3.030	1.440	1.225	287	220	3.082	37	44	162	3.213	16	16	20	18	71
JUNHO	BR I	13	2.280	1.094	938	203	145	2.380	33	32	95	2.402	9	10	18	17	54
	BR II	5	780	386	297	86	55	734	14	12	67	811	7	6	3	1	17
	Total SAS	17	3.060	1.480	1.235	289	200	3.114	47	44	162	3.214	16	16	21	18	71

ATENDIMENTOS CJ - 1º SEMESTRE 2015

Mês	Distrito	1º Serviços	1º Vagas	PERMANECEREM NO FINAL DO MÊS					TOTAL	Entradas no Mês	Inscrições no Mês	Atendimentos de Mês	SAÍDAS				TOTAL		
				15 anos	16 anos	17 anos	18 a 23 anos	24 anos					15 anos	16 anos	17 anos	18 a 23 anos			
JANEIRO	BR I	2	240	51	41	31	24	4	238	0	0	238	0	0	0	0	0	0	
	BR II	2	230	56	21	13	4	1	175	0	0	207	0	23	2	2	2	2	34
	Total SAS	4	470	107	62	44	28	5	413	0	0	465	0	23	2	2	2	2	34
FEBREIRO	BR I	2	240	55	45	35	25	2	207	26	20	64	0	30	13	13	16	6	6
	BR II	2	230	61	21	13	2	0	187	14	13	33	0	21	2	2	2	2	44
	Total SAS	4	470	116	66	48	27	2	394	40	33	97	0	51	15	15	18	8	50
MARÇO	BR I	2	240	61	41	31	20	1	233	17	20	63	0	35	13	13	16	6	6
	BR II	2	230	65	27	15	2	0	188	0	12	31	0	18	2	2	2	2	1
	Total SAS	4	470	126	68	46	23	1	421	17	32	94	0	53	15	15	18	8	7
ABRIL	BR I	2	240	67	39	29	21	2	249	0	11	20	0	30	13	13	16	6	6
	BR II	2	230	69	24	13	2	0	189	0	11	20	0	20	2	2	2	2	7
	Total SAS	4	470	136	63	42	23	2	438	0	22	40	0	50	15	15	18	8	13
MAIO	BR I	2	240	55	45	35	25	2	207	26	20	64	0	30	13	13	16	6	6
	BR II	2	230	61	21	13	2	0	187	14	13	33	0	21	2	2	2	2	44
	Total SAS	4	470	116	66	48	27	2	394	40	33	97	0	51	15	15	18	8	50
JUNHO	BR I	2	240	61	41	31	20	1	233	17	20	63	0	35	13	13	16	6	6
	BR II	2	230	65	27	15	2	0	188	0	12	31	0	18	2	2	2	2	1
	Total SAS	4	470	126	68	46	23	1	421	17	32	94	0	53	15	15	18	8	7

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social 1995
- Política Nacional da Assistência Social - PNAS
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- Norma Operacional Básica da Assistência Social



Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



XI Conferência de Assistência Social Princípios do SUAS

- Universalidade
- Gratuidade
- Integralidade da Proteção Social
- Equidade



XI Conferência de Assistência Social Diretrizes do SUAS

- Primazia da responsabilidade do Estado
- Descentralização Política – administrativa
- Comando Único
- Cofinanciamento compartilhado
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização
- Relação Estado e Sociedade
- Controle e Participação Social



Proteção Social Básica VÍNCULOS PRESERVADOS

- A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os [Benefícios Eventuais](#) e os [Benefícios de Prestação Continuada \(BPC\)](#) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Especial

- A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

XI Conferência de Assistência Social Proteção Especial

- As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

XI Conferência de Assistência Social CREAS

- O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- Sistema alicerçador de seguranças sociais próprias da política de assistência social:
 - Acolhida
 - Convívio
 - Autonomia
 - Rendimento
 - Garantias de direitos, de equidade e de proteção social



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

PROGRAMAS - ações integradas por tempo determinado

PROJETOS - Investimento econômico/social em grupos populacionais

SERVIÇOS - Ofertas de atividades continuadas atende as necessidades do cidadão



Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

Benefícios - Instrumentos de garantia de direitos

- Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Benefícios Eventuais



XI Conferência de Assistência Social Transferência de Renda

Federal

- Programa Bolsa Família

São Paulo

- Renda Mínima
- Ação Jovem
- Renda Cidadã



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

XI Conferência de Assistência Social Principais Conquistas

Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência

A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da Política de Assistência

Pobreza – situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso a renda, serviços e direitos

XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- Mudança de Concepção com adoção da Proteção Social
- Proteção não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão
- Promoção da Inclusão Social



XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- 10.100 unidades públicas prestando serviços socioassistenciais
- 4,1 milhões de pessoas recebendo o BPC
- CAD ÚNICO instrumento de vigilância socioassistencial



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da **União** passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na [Norma Operacional Básica \(NOB/SUAS\)](#).

XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

Esfera Estadual tem o papel na assistência social de coordenar e executar os respectivos programas assistenciais. Aos estados cabe também a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas.

Esfera Municipal são as executoras dos programas, serviços e ações da Assistência Social, recebendo recursos da União e dos governos estaduais para este trabalho..



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- **E a sociedade civil**, seja através das entidades seja através de mobilização individual e grupal com a responsabilidade de fiscalizar e propor ações que atendam as necessidades expressas pela população.



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A gestão das ações e a aplicação dos recursos são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (representantes de estados e municípios) e na Comissão Intergestores Tripartite (representantes do Governo Federal, de estados e municípios). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.



XI Conferência de Assistência Social SUAS

- O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área. O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



XI Conferência de Assistência Social E o que vamos fazer?

- **TEMA** – Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026
- **LEMA** – Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos, o SUAS que queremos



XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

As diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026

DESAFIO: Estruturar diretrizes que possam assegurar convergência entre a demanda da população e ofertas disponíveis



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas

- Diretrizes do SUAS para os próximos 10 anos
- Subtema 1: o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: O pacto Federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões

- Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS o pacto federativo brasileiro
- Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
- Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

XI Conferência de Assistência Social Dimensão 2

- Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

O pacto federativo brasileiro na execução das políticas públicas, significa compreender o funcionamento da gestão compartilhada onde cada esfera de governo assumam suas responsabilidades e cumpra as suas atribuições, com o objetivo de garantir qualidade e cobertura adequada dos serviços públicos, de acordo com as necessidades da população e realidades locais.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 3

- Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores, trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 4:

- Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 (trabalhadores de nível superior); nº 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e nº 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 5

- Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

XI Conferência de Assistência Social

- “ Só sei que nada sei, e o fato de saber isso, me coloca em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa. “

Sócrates

OBRIGADO

ANA CASTILHO



ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta por minuto"

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

<p>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</p>  <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>COMAS - SP CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PAULO</p> <p>10 Anos SUAS Sistema Único de Assistência Social</p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <p>Os serviços sócios assistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.</p> <p>Observando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH).▪ Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador sócio-educativo volante.▪ Articulação e fortalecimento da rede intersetorial.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Tornar a informação mais acessível à população com ampliação da divulgação dos direitos aos serviços disponíveis referente aos SUAS.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Fomentar a criação de um protocolo estadual com a participação do Poder Público e sociedade civil para questões sociais graves como a drogadição, violência doméstica entre outros, garantindo a intersectorialidade das Políticas Públicas que vise fortalecer as famílias no âmbito da proteção social básica e especial.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Orçamento compatível para efetivar a Política de Assistência social garantindo no mínimo 5% do Orçamento da União, Estado e Município, sem agregar os benefícios de transferência de renda.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Descentralizar os espaços de participação existentes, com a criação de FAS regionais, de onde serão indicados representantes para o COMAS, os quais serão responsáveis pela difusão das discussões municipais, visando fomentar as discussões sobre o SUAS.
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Campanha oficial que dê visibilidade aos SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Criar e efetivar parcerias através de editais para fomento e colaboração, onde o Estado seja responsável pelo repasse de recursos, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- Incorporar aos quadros técnicos profissionais que possam trabalhar de maneira direta a atenção, a aproximação e o apoio à família e à comunidade, garantido por recursos indiretos, como previsto na Lei Federal 13019, de acordo com a necessidade de cada serviço.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Ampliar o conceito de intersectorialidade, unificando os fóruns de diversos segmentos como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS;



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos (conveniados e outros), atendendo a especificidade de cada território;



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social;



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- Rever a NOB-RH e a Tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços. Inclusive com o aumento das capacitações.



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Ampliar o acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar os serviços, por meio de divulgação em impressos, rádio, TV e internet.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- Efetivar a **articulação intersetorial**, para **fortalecer** o atendimento às famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		11		Nº de Pessoas		200	
DATA DO EVENTO	27 /julho/2015. (segunda-feira)						
SAS	Paulo						
LOCAL	Freguesia do Ó						
Endereço	Rua Antonieta Leitão, 375						
Macro Região	Norte						
Responsável do Local:							
no Auditório	Paulo - 3931-2773 - 9-7977-1410						
Coordenador (a) SAS							
Nome	Camila						
Telefone	99960-5229						
e-mail:	cfjorge@pefeitura.sp.gov.br						
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		Quadra de esporte	
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Projeto e Tela	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Microfone	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	200	Cadeiras de plástico	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	1		
Extensão	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não		Terá que puxar extensão	
Internet	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não		Não tem internet	
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não	5	tem ventiladores	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não		em algumas	
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim		Não			
Sonorização	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
Lap Top	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não			
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:							
Todas as salas tem capacidade para 35/40 pessoas, todas no subsolo.							
Não tem sonorização.							
ANOTAÇÕES:							
É uma creche							
Internet somente na sala do Paulo.							
Toalha branca não tem							
Solicitou pessoas para ajudar na arrumação e limpeza no dia pela manhã, pois não tem mão de obra disponível.							
As cadeiras da planária, terá que ser levadas para as salas pelos próprios participantes.							

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Freguesia do Ó
3. Datas de realização	27 de julho de 2015 (segunda-feira)
4. Local de realização	CJ Nossa Senhora do Ó - Rua Antonieta Leitão, 375 / Freguesia do Ó
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
5	12	2	7	5

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
3	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
1	Palestras ou debates públicos
	Outras formas: SAS Freguesia do Ó utilizou a seguinte metodologia: <ul style="list-style-type: none">- Divulgação entre a rede conveniada: organizamos reuniões preparatórias para discussão de todo processo, utilizamos recursos telefônicos e e-mails;- O resultado desta mobilização foi a Preparatória para Conferência que ocorreu no dia 17/07/2015 e teve a participação de aproximadamente 90 pessoas;- Utilizamos recursos das redes sociais, publicizando nas páginas da FAS, da SMADS e de grupos específicos de Assistência Social o convite oficial das Pré – Conferências encaminhado pelo COMAS com as referências deste território;- Em todo processo de mobilização orientamos quanto a pré inscrição pelo link;- Divulgação da Conferência Municipal por e-mails, supervisão técnica.

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	12h	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h35m	12h23m	Plenária de Abertura
10h32m	11h48m	Palestra Magna
11h50m	12h20m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h30m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h10m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h30m	Café da Tarde
16h35m	16h45m	Aprovação das Moções
16h48	17h18m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h20m	17h40m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h45	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

LOCAL - ENTRADA



CRENCIAMENTO



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

PLENÁRIA



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

SALAS

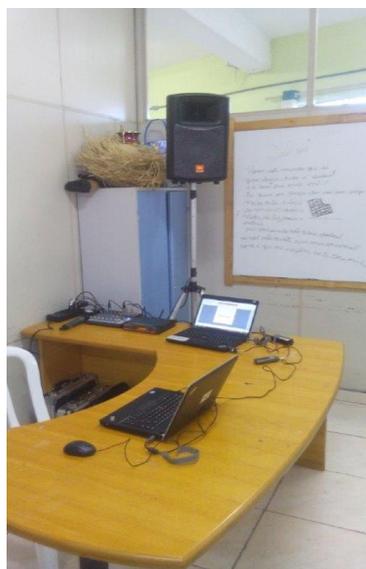
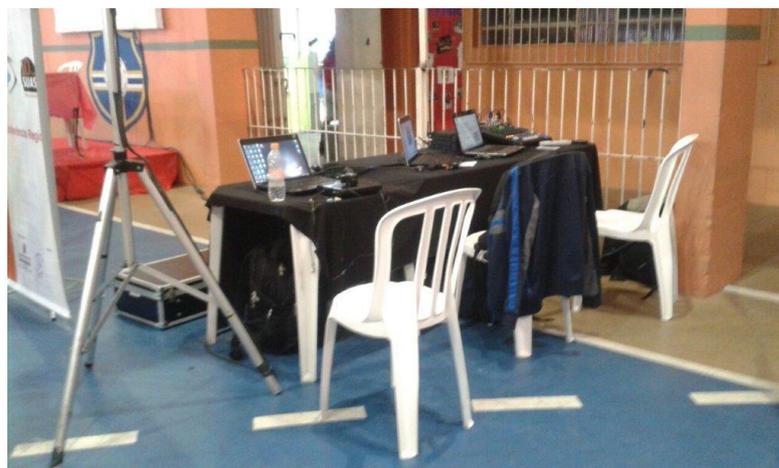


COMUNICAÇÃO VISUAL



Conferência Regional de FREGUESIA DO Ó

EQUIPAMENTOS



REFEITÓRIO



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**